



LULA PRESIDENTE

**Programa Setorial de Direitos Humanos
2007 / 2010**





LULA PRESIDENTE

**Programa Setorial de Direitos Humanos
2007 / 2010**

Sumário

I - Apresentação

II - Balanço da Atuação do Governo Lula

III - Atividades em Direitos Humanos

IV - Prioridades no Período 2007/2010

V - Ações Específicas

Apresentação

Desde o fim da ditadura militar, o Brasil avançou na área dos direitos humanos. Foram aprovadas importantes garantias legais relacionadas aos direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais. A Constituição de 1988 sintetizou o respeito à dignidade humana como alicerce do ordenamento jurídico e firmou a prevalência dos direitos humanos como princípio norteador das relações internacionais. Essas disposições constitucionais se refletiram na conquista de leis avançadas como, por exemplo, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990, cujo eixo básico repousa na compreensão da criança como sujeito de direitos.

Ainda na década de 90, o Brasil foi objeto de referência ao criar, com base no Plano de Ação da Conferência de Viena, o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH). Calçado em duas edições, de 1996 e 2002, o programa é o resultado de demandas e expectativas de amplos setores da sociedade civil brasileira na proposição de ações governamentais para a proteção e a promoção dos direitos humanos em sua plena indivisibilidade. Após essa iniciativa, muitos Estados da federação passaram a elabo-

rar planos regionais, o que tem estimulado um conjunto de experiências inovadoras e aberto espaço para políticas públicas voltadas para esse campo.

Coroando a construção institucional iniciada nos anos anteriores, o Governo Lula marcou um passo adiante, em 2003, ao criar a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, com status ministerial. Foram criadas, ao mesmo tempo, também como ministérios, a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e a Secretaria Especial de Políticas para a Mulher, voltadas para duas áreas onde se registram rotineiramente violações de direitos humanos: o racismo e a desigualdade nas relações de gênero.

No mesmo período, foi lançado e segue em consolidação o mais abrangente programa de enfrentamento da fome e da extrema pobreza já registrado na história do País, o que configura alta priorização de um direito humano que é essencial à própria sobrevivência das pessoas e indispensável à conquista de todos os demais direitos.

Desde 2003, o Governo Lula vem dando passos importantes direcionados à formulação e implementação de políticas públicas capazes de alterar a lógica da mera

expectativa de direitos, pelo acesso aos meios e condições necessárias à vivência dos direitos humanos, buscando, portanto, assegurar o status de política pública governamental aos direitos humanos.

Mais recentemente, outros importantes avanços podem ser exemplificados na aprovação do Estatuto do Idoso, em 2003, na Emenda Constitucional 47/2005, garantindo aposentadoria especial aos trabalhadores com deficiência, e no Decreto da Acessibilidade (Dec. no 5296/2004), ou ainda em áreas como a erradicação do trabalho infantil e do trabalho escravo.

O Brasil é signatário dos principais tratados internacionais relativos aos direitos humanos, gozando de justo reconhecimento pela sua postura nos organismos especiais da ONU e da OEA (Conselho dos Direitos Humanos, de Genebra; Comissão Interamericana de Direitos Humanos, de Washington; Corte Interamericana de Direitos Humanos, da Costa Rica).

Apesar desses avanços, segue em curso no contexto nacional o mesmo contraste que se pode observar no restante do planeta entre os elevados propósitos firmados na Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, e a dura realidade de violações e

vulnerabilidade a que os povos estão submetidos. No cenário dos direitos humanos, há ainda – e seguirá havendo por muito tempo – mais desafios a superar do que êxitos a comemorar. A verdade é que há muito a fazer para avançar no processo de construção de uma democracia em que os direitos humanos sejam o caminho para o desenvolvimento.

O desafio central do Brasil na área dos direitos humanos está na luta por sua efetivação, ou seja, garantir a observância, de fato, dos direitos fundamentais previstos em lei. Vários séculos de dominação colonial e marcas profundas herdadas do sistema escravista tornaram nosso País uma nação onde convivem, lado a lado, instituições jurídico-políticas avançadas e a rotina de violências que comprovam a persistência do mandonismo e dos poderes oligárquicos.

Ainda são denunciados diariamente gravíssimos atentados aos direitos humanos sob a forma de torturas contra cidadãos presos, condições carcerárias degradantes na maioria dos estados, truculência na condução do atendimento sócio-educativo aos jovens em conflito com a lei, grupos de extermínio, chacinas de grupos vulneráveis, promiscuidade entre setores policiais e o crime organizado, violência contra mulheres, idosos e pessoas com deficiência, abuso e exploração sexual de

crianças e adolescentes, entre muitos outros.

A estrutura federativa do Estado e a divisão dos poderes em Executivo, Legislativo e Judiciário trazem elementos adicionais ao desafio do cumprimento das obrigações constitucionais e infraconstitucionais, e das regras e compromissos internacionais em direitos humanos. A necessidade de avançar na coordenação e articulação entre os poderes e as unidades federativas constitui um desafio central a ser enfrentado, em especial as questões relacionadas aos direitos das comunidades indígenas, à propriedade fundiária e ao trabalho escravo.

BALANÇO DA ATUAÇÃO DO GOVERNO LULA

O processo de redemocratização brasileira conduziu à assinatura e ratificação dos mais importantes tratados de direitos humanos, tanto no sistema da Organização das Nações Unidas como da Organização dos Estados Americanos.

Divergências entre os intérpretes constitucionais, em especial entre os tribunais superiores, impulsionaram o Poder Executivo a propor, em 2004, uma emenda ao

texto constitucional, já aprovada no Legislativo, elucidando os mecanismos de procedimento necessários para que um tratado adquira status constitucional.

Outra inovação apresentada pela referida Emenda, comumente denominada Reforma do Poder Judiciário, foi a criação do instituto da federalização das graves violações de direitos humanos. A possibilidade de deslocamento de competência de outros tribunais para a Justiça Federal é apontada por muitos como importante instrumento contra a impunidade. A possibilidade de federalização pesou como pressão eficaz sobre o Judiciário estadual do Pará, para que fossem julgados e condenados em prazo recorde dois dos cinco assassinos da freira norte-americana Dorothy Stang, morta em 12 de fevereiro de 2005 por defender a preservação da floresta e os direitos da população pobre de Anapu, na rodovia Transamazônica.

No governo Lula, por ocasião da elaboração do Plano Plurianual (PPA), foi possível assegurar o envolvimento maior de pessoas e instituições públicas e privadas na definição dos programas, projetos e ações para todas as áreas de governo. Nessa perspectiva de pleno diálogo com a sociedade civil, o processo de universalização e indivisibilidade dos direitos humanos começou

também a ser traçado no PPA.

Na convicção de que o respeito aos direitos humanos ocorre por meio da educação, duas iniciativas do Governo Lula podem ser apontadas como irradiadoras de uma nova cultura de direitos humanos. Exemplo de perspectiva estratégica em matéria de direitos humanos, foi lançado em 2003 o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, calcado na premissa de que a educação não se restringe ao conteúdo apreendido nos bancos escolares. Trata-se de iniciativa amplamente discutida com diversas universidades brasileiras, com órgãos governamentais e a partir do debate com amplos segmentos da sociedade civil representados no Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos.

Merecem também destaque as realizações das Conferências Nacionais dos Direitos da Criança e do Adolescente, das Pessoas com Deficiência, dos Idosos, e, dentre outras, campanhas de sensibilização, como exemplo da Campanha de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

A Secretaria Especial dos Direitos Humanos

da Presidência da República (SEDH/PR), criada pela Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, é o órgão que trata da articulação e implementação de políticas públicas voltadas para a promoção e proteção dos direitos humanos. Sua principal competência é a coordenação da Política Nacional de Direitos Humanos, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH).

Nesse sentido, a SEDH/PR tem atuado tanto por meio da articulação com órgãos governamentais em nível federal, estadual e municipal, incluindo os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e o Ministério Público, quanto por meio de parcerias com organizações da sociedade civil e da cooperação internacional.

DIREITOS HUMANOS, JUSTIÇA E SEGURANÇA

A sensibilização do Poder Judiciário para a efetivação dos direitos humanos emerge como uma prioridade absoluta no atual momento histórico brasileiro. Na medida em que os direitos humanos são transversais, deve-se sensibilizar o Poder Judiciário para a relação entre o acesso à justiça e à garantia

dos direitos humanos, como exemplo do que tem sido feito com os juízes que trabalham nas varas agrárias especializadas, aqueles que operam nas varas de execução penal, nas varas da infância etc, de que suas decisões devem levar em consideração a perspectiva dos direitos humanos.

É igualmente importante, na relação entre o Governo Federal e o Poder Judiciário, priorizar o combate à impunidade e o enfrentamento ao crime organizado. Nesse sentido, o combate à impunidade e a garantia de segurança pública devem estar em pleno respeito aos direitos humanos. Não existe segurança sem direitos humanos. Não existem direitos humanos sem segurança.

Um Governo realmente voltado para o bem-estar de todos deve estar centrado na promoção dos direitos humanos, no compromisso inquestionável do respeito aos direitos humanos, como é o caso do importante marco legal que garante o direito da criança e do adolescente no Brasil, o ECA.

É respeitando e promovendo os direitos das futuras gerações, com saúde, educação, moradia e alimentação adequadas, com medidas socioeducativas voltadas para a dignidade da criança e do adolescente, que se garantem os direitos humanos de todos. Essas medidas

são, em outras palavras, profilaxia, prevenção à violência e garantia de justiça.

ARTICULAÇÕES INTERNACIONAIS EM DIREITOS HUMANOS

A política externa brasileira na área de Direitos Humanos tem sido marcada, ao longo dos últimos anos, pela participação ativa do País nos diversos foros multilaterais dedicados ao tema. Tanto nas Nações Unidas como no Sistema Interamericano, é expressiva a presença brasileira, sobretudo no que diz respeito à cooperação com os mecanismos internacionais de controle. As posições brasileiras nesses foros têm sido articuladas e implementadas em diálogo com a sociedade civil.

Desde o início do Governo Lula, o Brasil elegeu o combate à fome e à pobreza como prioridade e destaque no sentido de promover os direitos humanos econômicos, sociais e culturais. Em setembro de 2004, o Brasil lançou, em parceria com os governos da França, Chile, Espanha e com o apoio do Secretário Geral da ONU, a “Ação contra a Fome e a Pobreza”. O lançamento da Ação contou com a presença de 58 Chefes de Estado e de Governo, e a declaração emitida na ocasião contou com o apoio de 111 países.

Além disso, desde 2001, o Brasil estendeu convite permanente para que todos os Mecanismos Especiais da Comissão visitem o país, tendo em conta a importância desses mecanismos no sentido de contribuir para um diagnóstico acurado, com recomendações pertinentes sobre alguns dos nossos principais desafios na área dos direitos humanos. O Brasil é dos países que mais recebeu visitas de Relatores Especiais da CDH (que atuam em temas diversos), o que demonstra, sobretudo, a abertura do país ao sistema ONU de direitos humanos.

Outra iniciativa digna de nota à época que o Brasil exercia a presidência pro-tempore do Mercosul, em 2004, refere-se à criação da Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos do MERCOSUL (RAADH), com objetivo de constituir instância de concertação política e diplomática na área dos direitos humanos, tais como, Direito à Verdade e à Memória (acerca dos crimes praticados pelas ditaduras militares que se generalizaram na área entre os anos 1960 e 1980), Direitos da Criança e do Adolescente, Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Educação em Direitos Humanos etc. Mais recentemente, foram aprovadas, na V RAA-DH (Brasília, agosto de 2006), as propostas do Brasil de se constituírem os Grupos de Trabalho de Educação e Cultura em Direitos

Humanos e Combate à Discriminação por Orientação Sexual, este último consolidando a presença do tema na pauta de discussões e cooperação regional.

Merece destaque, ainda, a aprovação e assinatura da “Cláusula dos Direitos Humanos do Mercosul” pelos Chefes de Estado na reunião da Cúpula do Mercosul, em Assunção, em junho de 2005. Tal dispositivo permite, além da cooperação regional para a promoção e proteção dos direitos humanos, consultas por parte dos países do MERCOSUL caso se registrem graves e sistemáticas violações de direitos humanos e liberdades fundamentais em um dos Estados membros em situação de crise institucional ou durante a vigência de estado de exceção previsto nos respectivos ordenamentos constitucionais.

REFORMA DA ONU

O Brasil tem participado ativamente das discussões e negociações relativas à reforma da Organização das Nações Unidas em geral e de seu sistema de direitos humanos em particular. O Governo brasileiro, nessa perspectiva, reconhece a importância de se revitalizar o sistema de direitos humanos das Nações Unidas, com vistas a dotá-lo de nível institucional e orçamentário compatível

com sua prioridade nos princípios e propósitos da organização. É necessário preservar os aspectos positivos do sistema, como as atividades de desenvolvimento de padrões internacionais de direitos humanos, a participação ativa e construtiva das organizações não-governamentais e o sistema de Mecanismos Especiais (Relatores Especiais e Peritos Independentes).

ATIVIDADES EM DIREITOS HUMANOS

Conforme os princípios de indivisibilidade e universalidade dos direitos humanos, a promoção dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais (como também aqueles referentes às questões raciais, de gênero e ao meio ambiente) efetiva-se pela transversalidade das políticas públicas. São políticas de direitos humanos as ações e programas nas áreas de saúde, educação, combate à fome e à pobreza, assistência social, segurança, acesso à justiça etc.

Aqui destacam-se algumas das ações mais importantes. Para mais informações sobre ações e propostas voltadas para crianças e adolescentes e para idosos ver caderno temático de Desenvolvimento Social; para pessoas com deficiência, trabalho escravo

e combate à homofobia, ver cadernos específicos.

Ações em direitos humanos:

DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Adoção do Plano Presidente Amigo da Criança e do Adolescente, que envolve mais de 200 ações distribuídas por nove Ministérios.

Elaboração do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – Sinase – e preparação de projeto de lei a ser encaminhado ao Congresso Nacional introduzindo novos paradigmas para a execução de medidas socioeducativas;

COMISSÃO ESPECIAL DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS

Encerramento da análise e julgamento dos mais de 300 casos apresentados desde 1996, além dos 136 já constantes como Anexo da Lei 9140/1995, e produção de Livro-relatório que documenta todas as atividades da Comissão e oficializa o resgate de uma versão oficial, pelo Estado Brasileiro, das reais condições em que foram assassinados os cidadãos bra-

sileiros que resistiram à ditadura militar de 1964-1985.

Constituição de banco de dados de DNA das famílias para identificação de ossadas.

NOVAS ESTRUTURAS LOCAIS DE DIREITOS HUMANOS INSTALADAS

14 comitês estaduais de educação em DH; 17 centros de referência em DH (combate à homofobia); disseminação do Programa de Ações Integradas de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (PAIR) para 44 municípios, em 13 estados; e implantação de 5 centros de referência do Idoso até o final de 2006.

BALCÕES DE DIREITOS

70 Balcões de Direitos instalados desde 2004, beneficiando mais de 470 mil pessoas em comunidades remanescentes de quilombos, indígenas, assentamentos rurais, municípios de aliciamento de mão-de-obra escrava e periferias de grandes cidades.

AÇÕES PELOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Articulação para aprovação da Emenda

Constitucional nº 47/2005, que garante aposentadoria especial aos trabalhadores com deficiência; assinatura do Decreto da Acessibilidade (nº 5.296/2004); e da Lei nº 11.126/2005, sobre a circulação de cães-guia, e de Decreto regulamentador em fase avançada de redação.

PRINCIPAIS PLANOS, COMITÊ E COMISSÕES NACIONAIS

Plano de Educação em Direitos Humanos; Programa Brasil sem Homofobia; Plano de Ações Integradas para Prevenção e Controle da Tortura no Brasil; Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (parceria com MJ e SPM); Comissão para Erradicação do Trabalho Escravo – CONATRAE (Dec. de 31/07/2003); Comissão Intersectorial de Acompanhamento ao SINASE (Dec. de 13/07/06); Comitê para Prevenção e Controle da Tortura no Brasil (Dec. de 26/06/06) e Comitê de Educação em Direitos Humanos (Portaria SEDH nº 98, de 09/07/2003).

MOBILIZAÇÃO PELO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO

Aumento de 70,1% para 83,5% de crianças registradas ao nascer (IBGE).

PRINCIPAIS CONFERÊNCIAS E EVENTOS NACIONAIS

IX e X Conferência Nacional de Direitos Humanos; I Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa e I Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

V Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos do MERCOSUL; e Congresso Interamericano de Educação em Direitos Humanos e Mostra Sul-Americana de Cinema e Direitos Humanos (em dezembro de 2006).

★ ARTICULAÇÕES INTERNACIONAIS

Articulação para a criação do Conselho de Direitos Humanos da ONU (CDH/ONU). Eleição do Brasil como membro, primeiro mais votado entre os países da América Latina, segundo mais votado no mundo;

Aprovação da Declaração Universal sobre os Direitos dos Povos Indígenas e da Convenção sobre Desaparecimentos Forçados (sessão de abertura do CDH/ONU, junho de 2006);

Instituição da Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos do MERCOSUL (dezembro de 2004).

PRIORIDADES NO PERÍODO 2007/2010

Aprofundar a transversalidade da política de direitos humanos nas diversas políticas públicas, em coordenação com as áreas de governo afins e em diálogo com a sociedade civil, para promoção e garantia dos direitos humanos – civis, políticos, econômicos, sociais e culturais –, de acordo com os princípios de indivisibilidade e universalidade dos direitos humanos, com destaque para as áreas de educação, saúde, segurança, conflitos agrários, combate à tortura, erradicação do trabalho escravo, combate à discriminação por gênero, raça, religião e orientação sexual, acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência, idosos, povos indígenas e direitos da criança e do adolescente. Nesse sentido, **atualizar o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH).**

Fortalecer as ações de proteção aos **Direitos da Criança e do Adolescente**, em respeito ao Plano Nacional de Promoção, Defesa e Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária e com enfoque especial para o tema de combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e Medidas Socioe-

ducativas, em pleno respeito ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Avançar na implementação, em articulação com as três esferas de governo e sociedade civil, das **metas pactuadas nos Principais Planos, Comitês, Comissões e Conselhos Nacionais** relativos aos direitos humanos. Como exemplo: Plano de Educação em Direitos Humanos; Plano Brasil sem Homofobia; Plano de Ações Integradas para Prevenção e Controle da Tortura no Brasil; Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas; Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI), Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência (Conade); Comissão para Erradicação do Trabalho Escravo – Conatrae; Plano Nacional para o Registro Civil de Nascimento; Plano Nacional de Promoção, Defesa e Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária; Comissão Intersectorial de Acompanhamento ao Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - Sinase; Comitê para Prevenção e Controle da Tortura no Brasil; e Comitê de Educação em Direitos Humanos.

Fortalecer **espaços de diálogo e articu-**

lação, nacionais e internacionais, especialmente por meio das principais conferências e eventos, em diálogo com as três esferas de governo e com a sociedade civil. Como exemplo: Conferência Nacional de Direitos Humanos; Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa; Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; Congresso Interamericano de Educação em Direitos Humanos.

Prosseguir com os trabalhos sobre **Direito à Verdade e à Memória** e reparação oficial do Estado brasileiro aos mortos e desaparecidos políticos no Brasil, consolidando o tema no país, em articulação com a troca de experiências e de informações em nível regional (Mercosul) e internacional.

Ampliar a política de **acesso à justiça**, como exemplo do programa Balcões de Direitos, beneficiando comunidades remanescentes de quilombos, indígenas, assentamentos rurais, municípios de aliciamento de mão-de-obra escrava e periferias de grandes cidades.

Promover a instalação de **estruturas locais** de direitos humanos, como exemplo de Comitês Estaduais de Educação em DH,

Centros de Referência em DH (Combate à Homofobia); disseminação do Programa de Ações Integradas de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes e Centros de Referência do Idoso.

Fortalecer e integrar os vários **programas de proteção** já em andamento ou em fase de implantação, cuidando de aperfeiçoar o marco jurídico a eles pertinente, seja no que se refere ao Programa Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos, Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas e vários outros.

Fortalecer os **Conselhos de Direitos e Conselhos Tutelares**, com enfoque na melhoria da infra-estrutura e na universalização desses conselhos, importantes espaços de participação da sociedade na promoção e garantia dos direitos humanos.

No plano legislativo, garantir a aprovação do novo **Conselho Nacional de Direitos Humanos**, da PEC sobre **trabalho escravo**, da ratificação do **Protocolo Facultativo da Convenção contra a Tortura** e de vários outros projetos em tramitação que abordam matérias de alto interesse para a área dos direitos humanos.

Manter a prioridade sobre as ações pelos

Direitos da **Pessoa com Deficiência**, especialmente em referência à acessibilidade, de acordo com as diretrizes pactuadas na Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Fortalecer, em coordenação com o Ministério das Relações Exteriores, as articulações internacionais relativas aos direitos humanos. Reforçar a atuação do Brasil quanto ao tema de **adoção internacional de crianças**, manter **atuação destacada do Brasil nos sistemas ONU e Interamericano de DH** e fortalecer o espaço de articulação em **direitos humanos no Mercosul**.

Prosseguir e ampliar as políticas de apoio aos brasileiros no exterior, assegurando também novos instrumentos e programas de intervenção junto a temas de importância crescente como o dos refugiados e das migrações.

AÇÕES ESPECÍFICAS

A) SEGURANÇA PÚBLICA E VIOLÊNCIA

Apoiar programas e campanhas de prevenção à violência contra pessoas e grupos em

situação de risco, tais como crianças e adolescentes, idosos, mulheres, negros, indígenas, migrantes, homossexuais, transexuais, trabalhadores sem-terra, trabalhadores sem-teto, população em situação de rua, incluindo policiais, servidores do sistema penitenciário e instituições como a Febem, e seus familiares ameaçados em razão da natureza de sua atividade.

Implantar nacionalmente o Plano de Ações Integradas para Prevenção e Combate à Tortura através de convênios com todas as unidades da Federação, conjugando a intervenção dos Executivos estaduais, Tribunais de Justiça, Ministério Público estadual, Defensoria Pública, OAB e outras entidades da sociedade civil. Fortalecer o Comitê Nacional de Combate à Tortura, criado em 2006 por Decreto do Presidente Lula.

Enfocar a prevenção e a repressão à violência doméstica e implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente, na parte de assistência a famílias, crianças e adolescentes em situação de risco, com a participação de organizações da sociedade civil e do governo, particularmente das delegacias de defesa da mulher, ampliando e fortalecendo serviços de atendimento e investigação de casos de violência doméstica.

Manter e aprimorar cursos regulares para capacitação em gerenciamento de crises e negociação em conflitos coletivos, dedicados a profissionais ligados às áreas de segurança e justiça.

Em parceria com o Ministério da Justiça e com os governos estaduais, fortalecer os Institutos de Criminalística e os Institutos Médico-Legais, adotando medidas que assegurem sua excelência técnica e progressiva autonomia.

Aperfeiçoar os critérios para seleção e promoção de policiais federais, de forma a valorizar e incentivar o respeito à lei, o uso limitado da força, a defesa dos direitos dos cidadãos e da dignidade humana no exercício da atividade policial.

Em parceria com organismos internacionais (União Européia, Comunidade Britânica, ONU etc), criar e apoiar programas de aperfeiçoamento profissional de policiais militares e civis por meio da concessão de bolsas de estudo e intercâmbio com polícias de outros países para fortalecer estratégias de policiamento condizentes com o respeito à lei, uso limitado da força, defesa dos direitos dos cidadãos e da dignidade humana.

Apoiar a realização de cursos e seminários

de Direitos Humanos para policiais em todos os níveis hierárquicos e para os demais agentes de segurança e justiça.

Promover o aperfeiçoamento do controle sobre o uso de armas e munições por policiais em serviço e nos horários de folga, nos termos do Estatuto do Desarmamento, exigindo a elaboração de relatório sobre cada ocorrência de disparo de arma de fogo.

Manter campanhas de desarmamento, em conformidade com o Estatuto do Desarmamento.

Regulamentar e implantar sistemas de controle da atividade de segurança privada, com a participação das polícias estaduais.

Estimular a implantação das Ouvidorias de Polícia em todas as unidades da Federação, fortalecendo o seu Fórum Nacional e apoiando iniciativas de descentralização, regionalização e o aumento de seu efetivo.

Realizar, anualmente, pesquisas nacionais de vitimização que permitam aos gestores em segurança pública o conhecimento das tendências criminais, além da incidência e natureza do crime realmente praticado (e que jamais chega ao conhecimento do Estado por conta das elevadíssimas taxas de subnotificação).

B) ACESSO À JUSTIÇA

Intensificar o diálogo com as três esferas de governo e com a sociedade civil no sentido de aumentar as possibilidades de aplicação de penas alternativas à prisão, introduzindo a sistemática de Justiça Restaurativa. Atuar prioritariamente na humanização das penas para evitar a espiral de violações nos presídios.

Apoiar a normatização e a padronização das Ouvidorias nas Secretarias de Estado, em todos os Ministérios, no Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública, assegurando autonomia e independência por meio de conselhos.

Fortalecer e ampliar a atuação das corregedorias administrativas do Poder Executivo, notadamente da Polícia Civil e Polícia Militar, do Ministério Público e do Poder Judiciário, garantindo independência, transparência e publicidade de todos os atos.

Enfocar a implementação e a consolidação do controle externo da atividade policial pelo Ministério Público, de acordo com artigo 127, inciso 7º da Constituição Federal.

Ampliar o número de vagas e o orçamento dos programas de proteção às vítimas e

testemunhas, bem como a seus familiares, ameaçados em razão de envolvimento em inquérito policial e/ou processo judicial, em parceria com a sociedade civil, com o fortalecimento e a ampliação de sua divulgação.

Enfocar a reparação às vítimas de violência, praticadas por agentes públicos, mediante indenização, assistência médica, psicológica, social e jurídica.

Promover cursos de capacitação na defesa dos Direitos Humanos e da cidadania endereçados para lideranças populares e sociedade civil como um todo, bem como para os próprios agentes e quadros funcionais dos Ministérios.

Apoiar a criação de conselhos municipais de Direitos Humanos integrados aos Conselhos Estaduais e ao Federal para propor, fiscalizar e monitorar políticas públicas.

Fomentar a instituição descentralizada de plantões permanentes do Poder Judiciário, Ministério Público e delegacias especializadas de polícia, como as da mulher, do idoso, etc.

Fortalecer a Defensoria Pública em todos os Estados, com a ampliação do número de defensores, admitidos em concursos públicos, para atendimento integral, interdisciplinar

e preventivo a toda a população pobre, com ampla e efetiva inserção da sociedade civil para participação na gestão e fiscalização.

Promover o debate sobre a extinção da Justiça Militar dos Estados, com atribuição à Justiça comum da competência para julgamento de todos os crimes cometidos por policiais militares.

Incentivar a inclusão da matéria Direitos Humanos em concursos públicos federais, em especial para as carreiras jurídicas e das polícias.

C) COMUNICAÇÃO, MÍDIA E INCLUSÃO DIGITAL

Incentivar os programas educativos, como a campanha contra a baixaria na TV.

E) LIBERDADE RELIGIOSA

Garantir que todas as religiões tenham tratamento igualitário, conforme determina a Constituição Federal.

Incluir nas discussões de Direitos Humanos o tema da Liberdade Religiosa.

Promover o reconhecimento das Roças e Ilês

de Religiões de Matriz Africana como igrejas, e o mapeamento da quantidade de roças (igrejas) de religiões de Matrizes Africanas existentes no país.

Garantir o direito, às religiões de Matrizes Africanas, ao acesso dentro de presídios, hospitais e outros órgão públicos para prestar auxílio religioso aos adeptos ou pessoas necessitadas.

Garantir o Território Litúrgico para as práticas religiosas e o processo de Tombamento das Roças, evitando a especulação imobiliária.

F) DISCRIMINAÇÃO POR ORIENTAÇÃO SEXUAL

Fortalecer a política de combate à discriminação por orientação sexual, com especial destaque ao Programa Brasil sem Homofobia, seja nas políticas públicas em nível nacional, seja nos espaços de articulação nos sistemas das Nações Unidas e da Organização dos Estados Americanos, como também em nível do MERCOSUL.

G) POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, CATADORES E AMBULANTES

Estabelecer e implementar políticas públicas para a população em situação de rua, levando em conta e respeitando sua heterogeneidade e abrangendo as questões de garantias constitucionais de cidadania.

H) MIGRANTES

Incentivar o debate sobre a Lei de Estrangeiros, de forma a focar os direitos de cidadania dos estrangeiros que vivem no Brasil, incluindo os direitos de trabalho, educação, saúde e moradia.

Estabelecer propostas para anistiar e regularizar a situação dos imigrantes irregulares, dando-lhes condições para o exercício de uma cidadania plena.

Combater o aliciamento de migrantes em trabalho escravo.

I) REFUGIADOS

50. Incentivar e aprofundar o debate sobre os direitos dos migrantes, imigrantes e refugiados e apoiar a sua proteção em todos os

segmentos da sociedade civil, em consonância com os tratados internacionais e disposições do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (Acnur).

J) SAÚDE – EXCLUÍDOS PELA PATOLOGIA

51. Implementar programas de atendimento integral, com enfoque no acesso a medicamentos para pessoas que têm epilepsia, anemia falciforme, psoríase, hanseníase, Alzheimer, Parkinson, autismo e esclerose lateral.

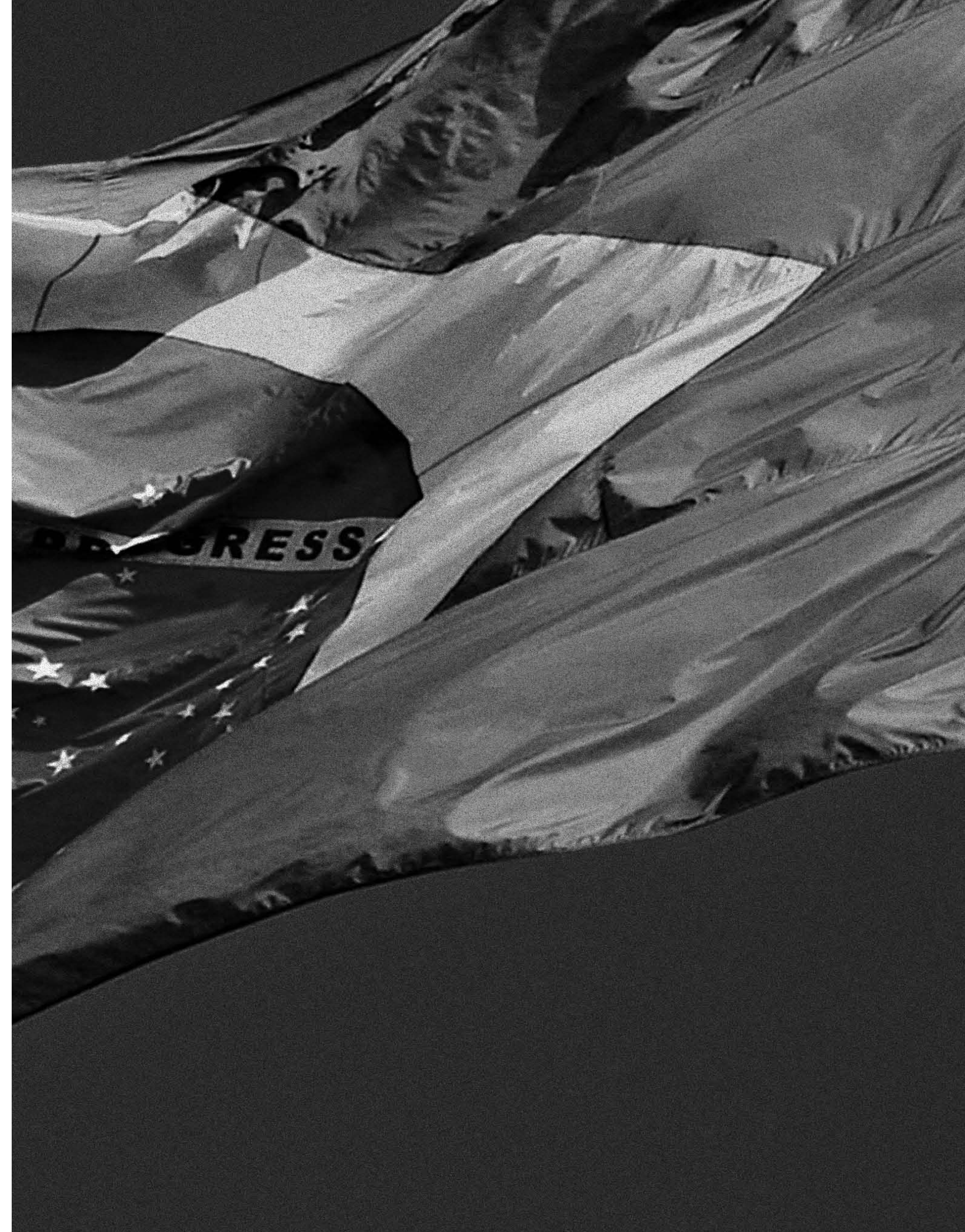
Comissão Temática de Direitos Humanos
Murilo Vieira Komniski (Secretário Executivo)

Carmen Oliveira
Iriy Lopes
Ítalo Cardoso
Larissa Beltramim
Luiz Eduardo Greenhalg
Marcos Rolim
Maria do Rosário
Maria do Socorro Tabosa
Marília Andrade
Mário Mamede
Miriam Marroni
Nair Bicalho
Paulo Carbonari
Paulo Vannuchi
Pedro Wilson
Perly Cipriano
Rogério Sottili
Romeu Olmar Klich
Valéria Getúlio

Equipe de Apoio
Bruno Gaspar
Cilene Antonioli

Coordenação do Programa de Governo

Marco Aurélio Garcia (Coordenador)
Dilermando Toni
Glauber Piva
Juarez Guimarães
Miriam Belchior
Renato Rabello
Valter Pomar



VICE JOSÉ ALENCAR • COLIGAÇÃO A FORÇA DO POVO • PT • PCdoB • PRB



LULA

DE NOVO COM A FORÇA DO POVO